



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade a ser atendida pela contratação:

- prover a SELOM/CBAQ para execução no ano de 2025 de material de expediente para uso continuado, com vistas ao atendimento das demandas ordinárias das diversas Unidades do TRE-GO, incluindo Zonas Eleitorais e Diretorias de Fórum Eleitoral.

II - Indique a consequência, caso não haja atendimento da necessidade:

- caso não se atenda a necessidade em questão, há a possibilidade de inviabilização das atividades ordinárias nas Unidades da sede, Anexo I, II e III do TRE, bem como nas Zonas Eleitorais e Diretorias de Fórum Eleitoral.

III - A contratação consta do Plano Anual de Contratações do TRE?

- Sim, no PAC 2025.

IV - Público-Alvo:

- Unidades administrativas do ed. Sede, Anexos I, II e III do TRE-GO; Zonas Eleitorais da capital e do interior e Diretorias de Fórum Eleitoral do TRE-GO.

V - Pesquisa de mercado para identificação e análise das alternativas possíveis de solução que possam atender à necessidade:

- **Nos termos do Item II do Art. 5º da** Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços para aquisição dos bens e determinação do preço estimado, mediante a utilização dos parâmetros empregados nas contratações similares feitas pela Administração Pública, recentemente concluídas, bem como cotações em sites de Internet.

Em pesquisa realizada no mercado foi encontrada a seguinte solução que melhor atende à essa necessidade do TRE-GO:

- **BLOCO PARA RECADO 102 X 76 MM** - Bloco adesivo amarelo, com 100 folhas. Ref. Jocar Office, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário);
- **CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO** - Caixa Box; dimensões aproximadas 36 cm x 14 cm x 24 cm; Gramatura média: 240 g; confeccionada em papelão Kraft branco;

espessura mínima 3 mm; encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), conforme amostra presente no Almoxarifado.

- **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - Corpo em acrílico, com suspiro lateral, ponta em tungstênio. Com número de lote e data de fabricação impressos na caneta. Ref.: Bic ou superior. Caixas com 50 unidades;
- **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - Corpo em acrílico, com suspiro lateral, ponta em tungstênio. Com número de lote e data de fabricação impressos na caneta. Ref.: Bic ou superior. Caixas com 50 unidades;
- **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - Corpo em acrílico, com suspiro lateral, ponta em tungstênio. Com número de lote e data de fabricação impressos na caneta. Ref. Bic ou superior. Caixas com 50 unidades.
- **CANETA MARCA TEXTO AMARELA** - **Material** plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela, características adicionais, traço 5 mm. Ref. Masterprint ou superior.
- **CLIPS 2 CM** - Clipe galvanizado, tamanho 2, material metal, formato paralelo. Caixas com 100 unidades.
- **CLIPS 4 CM** - Clipe galvanizado, tamanho 4, material metal, formato paralelo. Caixas com 50 unidades.
- **COLA BRANCA 90 G** - Tipo escolar, composição polímero de polivinila acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, cortiça e material poroso, características adicionais, lavável; atóxica, peso líquido 90 gramas, com bico dosificador. Ref.: MAXI, equivalente ou superior;
- **ENVELOPE PARDO 200 X 280 mm** - Kraft natural 80g/m². Caixa com 250 unidades. Ref. Feroni, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU,Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário);
- **ENVELOPE PARDO 260 X 360 mm** - Kraft natural 80g/m². Caixa com 250 unidades. Ref. Feroni, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU,Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário);
- **ENVELOPE PARDO 310 X 410 mm** - Kraft natural 80g/m². Caixa com 250 unidades. Ref. Feroni, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU,Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário);
- **FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/EMBALAGEM** - Material filme de policloreto de vinila 9PVC), comprimento 50m, largura 50 mm. Aplicação acondicionamento e embalagem;
- **FITA CREPE LARGA** - 48 mm x 50 m; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência, referência 3M ou superior.
- **GRAMPO TRILHO ESTENDIDO** - Dimensões aproximadas: 300 x 9 x 112 mm; Polietileno; Cor branca. Pacote com 50 unidades. Conforme amostra disponível no almoxarifado TRE-GO;

- **MARCADOR PERMANENTE AZUL - PINCEL ATÔMICO AZUL** - Sem odor, ponta tipo chanfrada. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário).
- **MARCADOR PERMANENTE PRETO - PINCEL ATÔMICO PRETO** - Sem odor, ponta tipo chanfrada. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário);
- **MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PINCEL ATÔMICO VERMELHO** - Sem odor, ponta tipo chanfrada. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006 - Plenário);
- **PAPEL A4** - Resma com 500 folhas; alcalino; 210 x 297 mm; 75 g/m²; cor branca;
- **PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO** - Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo classificadora, largura 230 mm, altura 320 mm, cor azul. Características adicionais: com aba e elástico, gramatura 180 g/m², tamanho ofício, aplicação: arquivo de documentos;
- **PASTA EM PLÁSTICO TIPO "L"** - Produzida com plástico especial (polipropileno - cristal), 120my, antirreflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca. Perfeita transparência e sem aderência ao papel, 100% reciclável. Tamanho A4: 30,7 x 22,0 cm;
- **PASTA CLASSIFICADOR RÁPIDO** - Cor azul cobalto, em papelão, gramatura aproximada 60 g. com grampo trilho plástico;
- **RÉGUA PLÁSTICA 30 CM** - Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação: centímetro; tipo material rígido. Cor: transparente.

V.1 - Vantagens:

As quantidades apontadas no Mapa Comparativo, ID 0978897 para registro de preços:

- São suficientes para atender às demandas ordinárias em 2025;
- Evita manutenção de grandes volumes de material em estoque;
- Melhora o aproveitamento de espaço no depósito da SELOM e nas demais unidades onde serão entregues os suprimentos;
- Proporciona segurança pela manutenção do estoque mínimo e aquisição de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Reduz possíveis prejuízos com degradação natural dos materiais, perda de validade e prazo de garantia;
- O estoque será suprido de acordo com a necessidade das diversas Unidades do TRE-GO.

V.2 - Desvantagem:

Não se vislumbra desvantagem nesse tipo de contratação, a não ser que não se obtenha êxito na realização do processo licitatório.

VI - O objeto da contratação se enquadra na categoria de bens comuns, conforme artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/2019, códigos descritos no Item 1.2 do Termo de Referência, obtidos no sítio Catálogo de Materiais (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>).

VII - Quantidade a ser contratada e justificativa:

Previsão de aquisição anual de até:

- **BLOCO PARA RECADO 102 X 76 MM - 1.000 unidades**
- **CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO - 7.000 unidades**
- **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - 1.500 caixas**
- **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - 1.000 caixas**
- **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - 1.200 caixas**
- **CANETA MARCA TEXTO AMARELA - 1.000 Caixa**
- **CLIPS 2 CM - 900 caixas**
- **CLIPS 4 CM - 1.000 caixas**
- **COLA BRANCA 90 G - 600 unidades**
- **ENVELOPE PARDO 200 X 280 mm - 100 caixas**
- **ENVELOPE PARDO 260 X 360 mm - 150 caixas**
- **ENVELOPE PARDO 310 X 410 mm - 150 caixas**
- **FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/EMBALAGEM - 500 unidades**
- **FITA CREPE LARGA - 600 unidades**
- **GRAMPO TRILHO ESTENDIDO - 700 pacotes**
- **MARCADOR PERMANENTE AZUL - PINCEL ATÔMICO AZUL - 1000 unidades**
- **MARCADOR PERMANENTE PRETO - PINCEL ATÔMICO PRETO - 800 unidades.**
- **MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PINCEL ATÔMICO VERMELHO - 800 unidades**
- **PAPEL A4 - 2.500 resmas**
- **PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO - 800 unidades.**
- **PASTA EM PLÁSTICO TIPO "L" - 800 unidades**
- **PASTA CLASSIFICADOR RÁPIDO - 700 unidades**
- **RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - 800 unidades.**

As quantidades a serem adquiridas, são suficientes para atender à demanda ordinária do TRE-GO em 2025, observando o histórico de consumo e acrescentando-se uma reserva técnica.

Considera-se, também, que a aquisição será feita de forma parcelada.

VIII - Valor estimado da Contratação via Ata de Registro de Preços : R\$ 247.781,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais),

IX - A Solução é divisível? Sim, a adjudicação será por item.

X - Dos critérios de seleção do fornecedor.

A futura contratação visa atender às demandas ordinária do TRE-GO em 2025.

Para fins de qualificação técnica, deverá ser comprovada pela licitante sua aptidão para fornecimento de produtos com características compatíveis ao objeto da futura contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

As certidões ou atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O futuro fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros.

Para fins de qualificação econômico-financeiro, deverá ser apresentada certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do futuro fornecedor.

XI - Os materiais em questão constam na área dos itens padronizados do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal.

XII - Resultado esperado com a contratação:

Atendimento da demanda ordinária do TRE-GO em 2025.

XIII - Critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à solução escolhida:

Dado a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental deste TRE-GO.

XIV - Restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita.

Tendo em vista que a contratação pretendida consta do Plano Anual de Contratações do TRE-GO, não se vislumbra restrições internas que possam dificultar a referida contratação, com exceção de uma possível frustração do processo licitatório.

XV - Período de vigência da contratação: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

XVI - Do recebimento dos Toners e Unidades de Imagem:

Os materiais serão entregues e recebidos no Almoxarifado do TRE-GO, à Rua 25-A, esquina com a Rua 17-A; Quadra 63-A; Setor Aeroporto - Goiânia; CEP 74.070-150; das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, por servidor devidamente identificado, o qual avaliará a quantidade e qualidade do produto e fará emissão de documento de recebimento

definitivo.

XVII - Da fiscalização:

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será feita por intermédio de servidor especialmente designado para esse fim (art. 117, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/21), o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

O servidor responsável pela fiscalização deverá:

- Solicitar a seu superior (Unidade Gestora), em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias;
- Monitorar o acesso dos empregados da contratada nas dependências do TRE-GO, de acordo com as normas vigentes de segurança, para a execução dos serviços atinentes ao objeto contratado;
- Prestar à contratada as informações referentes ao objeto que venham a ser solicitadas;
- Comunicar à Contratada quaisquer alterações relativas à execução do Contrato a ser firmado;
- Verificar, durante a vigência do Contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, a fim de que se mantenham todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no ato convocatório da licitação que lhe deu origem;
- Rejeitará a prestação de serviços, objeto do presente instrumento, por terceiros, sem prévia e expressa autorização do Contratante (TRE-GO);
- Recusar o fornecimento de materiais em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária e ainda, notificar à Contratada a restabelecer e manter a regularidade contratual, sob as penas da lei;
- Persistindo a irregularidade contratual, após as providências acima, o fiscal deverá informar à Administração para que tome as medidas necessárias relativas às penalidades e recursos administrativos, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis à espécie;
- Exigir da contratada, quando necessário e a qualquer tempo, a documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato firmado com o TRE-GO.

XVIII - Das sanções:

Serão aplicadas as sanções previstas do art. 156 da Lei 14.133/21.

XIX - Declaração de Viabilidade:

Considerando que a futura contratação não depende de outros contratos que a viabilizem, bastando que os licitantes cumpram as exigências elencadas neste Estudo Técnico e futuro Termo de Referência e Edital e, tendo em vista que não há contratação correlata ou interdependente no âmbito do TRE-GO para os itens solicitados, a equipe de planejamento, diante das fundamentações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara viável a contratação, desde que existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

Antônio Gomes Aguiar
Chefe da Seção de Logística de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/11/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978912** e o código CRC **64C884E6**.